



PORTARIA N. 5.967/2020

CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 167 da Lei Municipal n. 1.480/2006, e considerando o ofício n. 13647/2020 - Presidência/Sup-Adm/Gecont/Contrat, encaminhado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Resolve:

Art. 1º. Fica **cedido** o Sr. **Rafael Carlos Barros Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativa, nomeado através da Portaria 3.947/2012, para exercer as funções perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Comarca de Bom Sucesso - MG, com ônus para o Município de Santo Antônio do Amparo - MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 16 de junho de 2020.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

